

## MOÇÃO

Congratulações pelos 467 anos de fundação da cidade de Camamu/BA.

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, §1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao município de Camamu, na Bahia, pela passagem dos seus 467 anos de fundação, comemorados no dia 27 de junho de 2025.**

Fundada em 1558 como uma aldeia jesuítica, **Camamu** é uma das cidades mais antigas do Brasil. Sua história se entrelaça com o processo de colonização da Bahia, tendo exercido papel estratégico como ponto de ligação entre o litoral e o sertão baiano, graças ao seu porto natural. Ao longo dos séculos, tornou-se símbolo de resistência, tradição e riqueza cultural.

Hoje, Camamu se destaca não apenas por sua relevância histórica, mas também pelas belezas naturais da sua região. A Baía de Camamu — a terceira maior do país — abriga ilhas, manguezais e praias paradisíacas que encantam visitantes e fortalecem o turismo sustentável. Sua localização privilegiada permite fácil acesso a destinos como Barra Grande e a Península de Maraú, consolidando a cidade como polo turístico do litoral sul baiano.

A força do município também se revela na sua gente. O povo camamuense preserva tradições por meio da pesca artesanal, da agricultura familiar — com destaque para o cultivo da mandioca —, das manifestações culturais, festas religiosas, da gastronomia típica e do artesanato local.

Neste marco tão especial, manifesto minha admiração por Camamu e seu povo. Nosso mandato segue comprometido com a valorização das tradições, com o fortalecimento dos municípios do interior e com a defesa de políticas públicas que garantam mais educação, saúde, infraestrutura, inclusão social e cultura para todos os baianos e baianas.

Parabenizo cada cidadão e cidadã camamuense que, com amor à sua terra, constrói todos os dias uma cidade que resiste, se reinventa e inspira. Que os 467 anos de Camamu sejam celebrados com orgulho, união e esperança por dias ainda melhores.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta sessão Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** pelos 467 anos de fundação da cidade de Camamu, e que seja encaminhada à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores, como forma de reconhecimento pela história e pela contribuição do município para o Estado da Bahia.

**Sala das Sessões, 27 de junho de 2025.**

**GAB DEP FABRICIO DA SILVA**



**FABRÍCIO PANCADINHA**